



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA



1

EDITAL 2019 CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama do Centro Acadêmico “XI de Agosto” seleciona **até 10 (dez) novos membros** para participar das suas atividades entre os meses de agosto de 2019 a agosto de 2020.

1. SOBRE A CLÍNICA

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama é uma atividade de cultura e extensão que propõe a educação em direitos humanos, por meio de uma prática-reflexiva, estudos interdisciplinares e críticos. Como tema principal de sua atuação está a análise e reflexão acerca da temática da população em situação de rua no centro de São Paulo, por meio de diversas frentes de trabalho e pesquisa.

A coordenação do grupo é atualmente composta por **Janaína D. G. Gomes**, **Kelsen Medeiros Pinho** e **Laura Cavalcanti Salatino**, com supervisão acadêmica do Professor Titular **Calixto Salomão Filho** (DCO) e do Professor Titular **Guilherme de Almeida** (DFD), ambos da Faculdade de Direito da USP

Entre as funções das e dos integrantes da CDHLG, incluem-se atividades de formação, de pesquisa e de extensão na área de direitos humanos, concedendo 3 créditos por semestre aos seus integrantes graduandos da USP - o que totaliza 6 créditos ao final de um ano, mediante conclusão do ciclo e elaboração de trabalho final escrito, em conjunto com as e os demais ingressantes deste edital. Ainda, aos alunos e alunas externos à FDUSP, concede-se certificado de participação após um ano.

O grupo de extensão tem construído uma perspectiva temática de abordagem da população em situação de rua a partir das violações vivenciadas por mulheres e



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA



2

crianças nas ruas de São Paulo. Assim, a afinidade ou interesse pelos temas de gênero e infância são um diferencial na seleção, bem como o interesse para o desenvolvimento de pesquisas coletivas, sistematização de dados, levantamentos bibliográficos e análises de processos judiciais.

A Clínica de Direitos Humanos pretende em suas reuniões durante este ciclo:

- a) formar sua equipe na temática do exercício da maternidade pelas mulheres em situação de rua, com especial ênfase para as políticas públicas de moradia, saúde e assistência social, além dos aspectos jurídicos da temática;
- b) aprofundar o debate da questão participando de espaços coletivos de discussão e produção sobre o tema (como Grupos de Trabalho Institucionais da Prefeitura Municipal de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, espaços autoorganizados da população em situação de rua);
- c) explorar e debater de maneira crítica o ensino do direito, os direitos humanos, políticas públicas, a situação de rua na cidade de São Paulo e suas peculiaridades jurídicas e sociais em especial no que toca à mulheres e crianças em situação de rua;
- d) debater as possibilidades da aplicabilidade do método clínico ao ensino do direito e desenvolver materiais inovadores que dialoguem com o tema de estudo do grupo, como jogos, cartilhas, vídeos e outros materiais de sensibilização;
- e) ampliar e aprofundar o contato dos acadêmicos e das acadêmicas integrantes do grupo com textos e métodos das ciências sociais, em especial no que toca à antropologia e sociologia;
- f) auxiliar na realização de formações e rodas de conversa com profissionais que realizam o atendimento a essas mulheres e o público em geral sobre o tema;



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA



3

g) produzir materiais acadêmicos, pesquisa coletiva, etnografias, estudos de caso e análise de materiais processuais sobre o tema.

Especialmente neste novo ciclo, os novos integrantes terão contato com um ciclo básico de formação, em temas como o método clínico de ensino, metodologia de pesquisa, marcadores sociais da diferença, direitos humanos, direito à cidade e moradia, redução de danos, estudos em políticas públicas, além de textos e materiais produzidos pela CDHLG com relação ao seu tema de trabalho atual: o exercício da maternidade das mulheres em situação de rua.

Durante esse processo de formação, os alunos serão inseridos aos poucos nos espaços ocupados pela Clínica, com o objetivo de dar continuidade à pesquisa, que neste ciclo tem como proposta principal investigar as relações entre moradia, gênero e situação de rua a partir de casos concretos. O objetivo da análise, para além de iniciar o contato dos novos integrantes com metodologias empíricas de pesquisa em direito, é pensar a interferência do direito no cotidiano das mulheres em situação de rua de maneira interdisciplinar.

Essas são, em resumo, as atividades programadas para o novo ciclo, ressaltando-se que o grupo terá oportunidade para propor novas frentes de trabalho a serem consideradas junto à Coordenação da Clínica, de acordo com as demandas, interesses e resultados da pesquisa a ser desenvolvida.

2. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

2.1 Todos os integrantes da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama devem ter disponibilidade e comprometimento para as atividades em, ao menos, **20 horas**



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

4

semanais, sendo 8 horas semanais presenciais. A carga horária se divide da seguinte maneira:

- A. Todas as terças feiras das 14h às 18h00.**
- B. Todas as quintas feiras das 14h às 18h.**

Adicionalmente, por vezes, conforme as atividades de campo acontecerem fora dos horários anteriores, dentro da disponibilidade de 20 horas semanais. Dessa forma, é necessário que as e os interessados tenham flexibilidade de horários para acompanhar atividades de campo eventuais que podem ocorrer de manhã, à tarde ou início da noite, durante a semana ou de sábado.

A flexibilidade para atividades externas será considerada positivamente na seleção, considerando que a Clínica Luiz Gama participa constantemente de palestras, eventos, seminários e atividades políticas relativas à população em situação de rua.

2.2 Há a possibilidade de concessão de Bolsas de estudo após finalizado o primeiro semestre de comprometimento com o grupo, com o objetivo de permanência na atividade.

2.2.1 As bolsas serão distribuídas a critério da coordenação em consulta ao grupo integrante da Clínica, caso não haja bolsas suficientes para todo o grupo.

3. O PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo englobará duas fases:

Primeira Fase:

- 3.1.1 Análise de breve dissertação sobre tema indicado no anexo I;
- 3.1.2 Análise de carta de motivação.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

5

Segunda Fase:

3.1.3. Desempenho na entrevista a ser realizada entre os dias 13 e 14 de agosto com os alunos e as alunas aprovados na primeira fase. A data da realização da entrevista será informada com antecedência de até 02 (dois) dias, por e-mail.

3.2 Critérios de Avaliação

Ambas as fases buscam avaliar a motivação para ingressar na Clínica, a concepção sobre direitos humanos, o perfil e afinidade com o tema, o entendimento acerca da relação Direito e Política e, ainda, a disponibilidade horária e proatividade para desenvolver atividades na Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama.

Os alunos e alunas serão entrevistados pela atual coordenação da Clínica, pelos atuais integrantes e pelo Supervisor Docente Professor Doutor Calixto Salomão Filho.

3.3 Inscrições

Para participar do processo seletivo é necessário inscrever-se **até o dia 04 de Agosto**, enviando um e-mail para o endereço **cdh.luiz.gama@gmail.com**, contendo no corpo do e-mail os itens a seguir, e, em anexo a Carta de motivação e Dissertação em PDF, nos termos do anexo I deste edital:

- Nome completo;
- Semestre atualmente cursado e período;
- Telefone celular;
- Número USP ou RG para alunos que não sejam da USP ;

Somente serão aceitas as dissertações e cartas dos candidatos que tiverem efetuado o processo de inscrição dentro do prazo indicado. **Somente participarão da fase oral os candidatos considerados aprovados na fase escrita.**



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

6

O resultado final do processo será divulgado até **o dia 18 de agosto**. As atividades para os alunos selecionados iniciarão no dia **20 de agosto**.

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO:

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, ou ter finalizado a graduação há não mais que dois anos e se dedicar a atividades de ensino, pesquisa ou extensão. O edital é aberto a alunos de quaisquer universidades ou cursos de temas afins aos Direitos Humanos, como por exemplo: Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Gestão de Políticas Públicas, Comunicação, Jornalismo, dentre outros.

4.1.1. A coordenação decidirá pelo equilíbrio no grupo entre integrantes externos e alunas e alunos do curso de Direito da USP em 2019, e entre cursos e também pela pluralidade de diversos perfis identitários dentre os selecionados.

4.2 Ter disponibilidade comprovada para os encontros de formação já mencionados, realizados na Faculdade de Direito ou região central da cidade de São Paulo.

4.3 Ter como perfil: capacidade de trabalho em grupo, comprometimento na escrita de relatórios detalhados sobre as atividades e na publicação semanal de informações em nossos espaços de mídia, desejo de desenvolver suas capacidades de comunicação, escuta, empatia e respeito à alteridade. Características como autonomia, iniciativa pessoal, criatividade, desenvolvimento de atividades artísticas como poesia, desenho, música, teatro, programação, serão consideradas positivamente.

5. ATRIBUIÇÕES DOS E DAS INTEGRANTES DA CLÍNICA

5.1 Comparecer a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades presenciais desenvolvidas pela Clínica.

5.2 Realizar as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

7

5.3 Preparar-se para todos os encontros presenciais a partir da leitura atenta dos textos previamente indicados.

5.4 Comparecer a reuniões e encontros externos ligados a atividades da Clínica, realizando relatórios semanais das referidas atividades.

5.5 Agir com responsabilidade na realização das atividades práticas e acompanhar e-mails.

5.6. Trabalhar em grupo com comprometimento e assiduidade.

6. DO PERÍODO DE PRÉ AVALIAÇÃO

Após o período de dois meses de participação nas atividades da Clínica, ou aproximadamente 08 (oito) encontros, o grupo realizará uma reunião de avaliação e feedback dos participantes, para que se confirme a participação no grupo e se ajustem potenciais questões de comprometimento.

7. DÚVIDAS, QUESTIONAMENTOS, LACUNAS DO EDITAL

Todas as questões relativas a este edital serão resolvidas pela coordenação em caráter definitivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas pela Coordenação da Clínica. **A coordenação da Clínica se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam a todos os requisitos.**

Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço cdh.luiz.gama@gmail.com. Incentivamos fortemente que os candidatos e candidatas



**EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA
DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA**



8

entrem em contato em caso de dúvidas ou para conhecer melhor as atividades, tanto com a coordenação como com seus atuais e antigos membros.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA



9

ANEXO I

SOBRE A DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO

1. FORMA

1.1 A dissertação e a carta de motivação deverão constar do mesmo arquivo, enviado em extensão .pdf ao e-mail da clínica, sendo nomeado como o exemplo a seguir: NOME_ÚLTIMO SOBRENOME_DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO.

1.2 A formatação deve respeitar o seguinte padrão: fonte Times New Roman, 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2 cm.

1.3 A dissertação deverá ser redigida dentro dos parâmetros de trabalhos científicos e todas as referências bibliográficas devem ser propriamente identificadas e listadas no final do texto.

1.5 A dissertação e a carta de motivação não devem exceder duas laudas, descontadas as referências bibliográficas.

2. CONTEÚDO

2.1 A Carta de motivação deve narrar acerca da experiência anterior do candidato ou candidata, especialmente com a população a ser trabalhada ou em outras experiências de extensão universitária, além das habilidades que possui e que considera que poderão agregar às atividades da Clínica. Espera-se uma reflexão acerca dos itens que compõem o edital e das capacidades pessoais de assumir os compromissos propostos, do perfil e do interesse na atuação com violações de direitos humanos e junto a movimentos sociais.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

10

2.2 A dissertação deve trabalhar a seguinte questão: **“Como a discussão sobre acesso à moradia por mulheres em situação de rua pode ressignificar a forma como o Estado e o direito interfere na vida dessas mulheres e crianças?”**

2.3 O candidato deve dissertar fundamentando-se, nos materiais abaixo, e outros que considerar pertinentes:

2.3.1 DE LUCCA, Daniel. Nem dentro nem fora do Albergue transformações e usos de um dispositivo da assistência. Disponível em: https://www.academia.edu/2711369/Nem_dentro_nem_fora_do_albergue.

2.3.2 BUKOVSKA, Barbora. Perpetrando o bem: as conseqüências não desejadas da defesa dos direitos humanos. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452008000200002&script=sci_abstract&lng=pt

2.3.3 Reportagem Marias das Ruas - Apresentação. <https://www.youtube.com/watch?v=u7bliTQnJtk>

2.4 É imprescindível que o candidato demonstre, em sua redação:

2.4.1 Domínio dos textos sugeridos, articulação com as ideias apresentadas nos textos indicados e suas próprias reflexões;

2.4.2 Críticas ou concordâncias fundamentadas às opiniões veiculadas em tais artigos;

2.4.3 Afinidade com o tema dos Direitos Humanos e seu contexto atual de violações na cidade de São Paulo, bem como iniciativas (jurídicas ou não) para sua promoção e garantia.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA



11

3. AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação será baseada na capacidade de articulação dos argumentos presentes no texto, bem como no cumprimento dos requisitos acima elencados.

3.2 Os candidatos que não demonstrarem leitura e domínio da bibliografia obrigatória serão reprovados.

3.3 As Cartas de motivação serão avaliadas conjuntamente com os quesitos propostos para as entrevistas.